



INDICAÇÃO Nº 58, de ____ de ____ de 2026.

Senhores Vereadores.

APROVADO em 1ª discussão
por Unanimidade

Sala das Sessões, 28/04/26

Reinaldo Magalhães
Presidente da Câmara

O Vereador que subscreve esta Indicação, ouvido o plenário na forma do art. 83 e do art. 94 do Regimento Interno, vem indicar ao Executivo Municipal, a **realização de estudo técnico para viabilizar a abertura de acesso na entrada da Rua Cândido Lobato, nas proximidades da CAPRI, na divisa com a MG-040, no bairro Bom Jardim.**

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo melhorar a mobilidade e a segurança viária no local, considerando a dificuldade enfrentada por motoristas ao realizarem conversões na referida via.

Sugere-se que seja analisada a possibilidade de **realização de intervenção, como eventual corte no passeio ou adequação da entrada**, a fim de facilitar o acesso de veículos, garantindo melhores condições de visibilidade e segurança antes da realização das conversões.

Ressalta-se a importância de um estudo técnico prévio para avaliar a viabilidade da intervenção, bem como os impactos no trânsito e na segurança dos pedestres.

Dessa forma, a medida contribuirá para a organização do tráfego e a prevenção de acidentes na região.

Atenciosamente,

Reinaldo Magalhães
Reinaldo Francisco Silva de Magalhães

Vereador

APPROVED _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARO CAS
RECEBIDO
Nome: W. J.
Data: 05/05/26 Hora: 11:45